

Aparecida de Goiânia, 31 de agosto de 2022.

Ministério da Educação

Universidade Federal de Jataí

Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Diretoria de Compras e Licitações

RDC nº. 01/2022-UFJ

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO**

DECLARAÇÃO

A **Conceito Engenharia Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. nº. **00.361.418/0001-24**, sediada na Rua B, Qd. 58, Lts. 01/03, Jardim Bela Vista, Aparecida de Goiânia / GO, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara ainda sob as penas da lei, que nos últimos 2 anos não foi punida por nenhum órgão público.

CONCEITO
ENGENHARIA
LTDA:0036141
8000124

Assinado de forma
digital por CONCEITO
ENGENHARIA
LTDA:00361418000124
Dados: 2022.08.31
17:55:40 -03'00'

Conceito Engenharia Ltda.

Eng. Civil Marcos Vinícius Calaça

CREA 6932/D-GO